



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Avenida Antônio da Rocha Viana, n. 1.389 - Bairro Isaura Parente - CEP 69918-308 - Rio Branco - AC

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO / 2021 - SETRAN

Setor Requisitante: SETRAN							
Responsável pela Demanda: Gestor da contratação atual							
E-mail: setran@tre-ac.jus.br				Tel.: (68) 999771158			
1. OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	VALOR POR POSTO	VALOR MENSAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL DO ITEM	VALOR DO
01	Prestação dos serviços auxiliares de condução de veículos automotores, por meio de até 04 (quatro) postos de trabalho (CBO 7823).	mês					
02	Execução, dos serviços auxiliares de condução de veículos automotores, por meio de até 04 (quatro) postos de trabalho (CBO 7823), em virtude de aumento de demanda da Justiça Eleitoral.	mês					
03	Prestação dos serviços extraordinários, de segunda a sábado (50%).	hora					
04	Prestação dos serviços extraordinários Em domingos e feriados (100%).	hora					
05	Diárias sem pernoite.	Diária					
06	Diárias com pernoite.	Diária					
1.1. O material/serviço descrito:			<ul style="list-style-type: none"> • () Está registrado na ARP n. (evento) • (X) Não possui registro em ata 				

<p>2. Justificativa para a contratação / aquisição:</p> <p>A falta de motoristas, muitas vezes, atrasa ou até mesmo inviabiliza a execução de atividades estratégicas para o Tribunal. Some-se a isso a alta demanda por conta do período eleitoral vindouro e a diplomação dos eleitos. Dessa forma, a contratação pretendida visa atender à demanda existente, e a proporcionar a todos os usuários do serviço de transporte um atendimento com a qualidade que se busca obter em todos os processos.</p>
<p>3. Justificativa para os quantitativos solicitados (apresentar memória de cálculo):</p> <p>Mesmo com os quatro motoristas as demandas em ano eleitoral aumentam de forma exponencial exigindo ainda que servidores do TRE ajudem com a condução dos carros oficiais.</p>
<p>4. Caso a contratação não seja realizada, quais os prejuízos para a execução das atividades?</p> <p>Serviços como entregas de documentos e transporte de pessoas e bens podem ficar comprometidas, comprometendo os atendimentos feitos pela SETRAN e afetando, assim, o sucesso das eleições vindouras.</p>
<p>5. Previsão de data em que os bens devem estar disponíveis ou data em que deverá ser iniciada a execução dos serviços.</p> <p>O início dos serviços está marcado para o dia 01/11/2021. Pois o contrato atual se encerra no dia 31/10/2021.</p>
<p>6. A demanda está prevista no Plano de Contratação do exercício ou em outro instrumento?</p> <p>() Sim (SEI nº _____), com valor previsto de R\$ _____.</p> <p>() Não (se marcar esta opção, apresentar justificativa da falta de previsão).</p>

7. Em se tratando de contratação de serviços com previsão de gasto superior a R\$ 8 mil, deverá ser indicado o nome do servidor que participará da equipe de planejamento, representando a unidade requisitante. Em todos os casos, informar quem gerenciará o futuro contrato.

Dados de quem irá compor a equipe de planejamento:

Nome: Orfeu Bento Assem

Cargo/função: Técnico Judiciário, especialidade transportes e Assistente da Setran

Matrícula:

E-mail: orfeu@tre-ac.jus.br

Dados de quem irá gerenciar o contrato:

Nome: Orfeu Bento Assem

Cargo/função: Técnico Judiciário, especialidade transportes

Matrícula:

E-mail: orfeu@tre-ac.jus.br

8. Outras informações.

Rio Branco, 06 de julho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **ORFEU BENTO ASSEM**, Técnico Judiciário, em 06/07/2021, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0428982** e o código CRC **E595B2D3**.